

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**





# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Roseli Salvador Weissheimer

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Vitória Lovera Marostega

**APOIO TÉCNICO:** Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-019

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Neivor Kessler

**Vice-Prefeito Municipal:** Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Assessor Jurídico: Lincon Coelho de Souza

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração: Thaismara Andressa Machado Panazzolo

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lässig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar

Pompermaier

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-082

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

## ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 9.2016, DE 05 DE MAIO DE 2026.

*Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Concorrência Nº 5/2026*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal

nº 14/2022 e suas alterações;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 05/2026 e Adjudico, objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CAUQ COM 24.636,15 M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO AO SAM 60/PRIORIDADE 72 DO PARANACIDADE. b) Local da obra: Rua Macieira (97,20m); Rua Laranjeira (99,31m); Rua Figueira (96,44m); Rua Ernesto Wunsch (entre Rua Ter. Fernando de Noronha e Rua Ter. Fernando de Noronha + 236,00m); Rua Minas Gerais (entre Rua Airton Senna e Rua Airton Senna + 123,56m); Rua Rio de Janeiro (entre Rua Oiapós e Rua Oiapós + 108,94m); Rua Ubirajaras (entre Rua Mato Grosso e Rua Minas Gerais); Rua Aimorés (entre Rua Ter. do Acre e Rua Dionisio Wons); Rua Padre Cirilo (entre Rua Ter. do Acre e Rua Ter. do Acre + 222,66m); Rua Olívio Caporal (entre Rua Arno Eduardo Stuelp e Av. Independência); Tv Mangabeira (entre Rua Guairacás e Rua Tupinambás); Travessa Moacir Rocha (entre Rua Antonio Luiz Giordani e Rua Antonio Luiz Giordani + 72,12m); Rua Romeu Pedralli (entre Rua Valentin Saggin e Rua Ulda Maria Ampessan); Rua Antônio Luiz Giordani (Entre as Ruas Lercy João Roman e travessa Moacir Rocha); Rua Ulda Maria Ampessan (Entre ruas Romeu Fernando Pedralli e Rua Pernambuco); Rua Dib Mohamad Nabhan (Entre ruas Romeu Fernando Pedralli e Rua Pernambuco); Rua Valentin Saggin (Entre ruas Romeu Fernando Pedralli e Rua Pernambuco); Rua Tupi (Entre a rua Alagoas e rua Pern).

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 95 da Lei Complementar Municipal nº 14/2025, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CAUQ COM 24.636,15 M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO AO SAM 60/PRIORIDADE 72 DO PARANACIDADE.	1.00	5.917.515,55

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência Nº 5/2025, é de R\$ 5.917.515,55 (Cinco Milhões e Novecentos e Dezessete Mil e Quinhentos e Quinze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2026

*Concorrência Nº 5/2026*

**Data da Assinatura:** 02/06/2026.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr., CNPJ: 75.972.760/0001-60

**Contratada:** CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CAUQ COM 24.636,15 M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBA-



NIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO AO SAM 60/PRIORIDADE 72 DO PARANACIDADE.

**Valor total:** R\$5,917,515.55 (Cinco Milhões e Novecentos e Dezessete Mil e Quinhentos e Quinze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

**Prazo de Execução:** 180 dias

**Prazo de Vigência:** 360 dias.

**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2025, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa L B ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa L B ENGENHARIA LTDA., CNPJ sob o nº 04.351.798/0001-77, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 14.133/2021, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 223/2025, decorrente do processo de Licitação Modalidade Concorrência nº 01/2025 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 176/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorroga-se o prazo de execução do objeto do Contrato Administrativo nº 223/2025 pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

**Leandro Baú**  
*Representante Legal*  
L. B. ENGENHARIA LTDA. Contratada

**1º e 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 285/2025, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, e-mail: projetos@micemetal.com.br (comercial), também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 285/2025, decorrente do processo de Licitação Modalidade Concorrência nº 06/2025 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 192/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorroga-se o prazo de execução do Contrato nº 285/2025 por mais 60 dias após o seu vencimento, ficando acrescido também a este contrato o valor de R\$ 41.652,01 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e um centavo), conforme documentos presentes no processo eletrônico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

**IVO ANTONIO MULLER**  
*Representante Legal*  
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA  
*Contratada*

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO)  
Nº 01/2026**

Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (RS)	Preço máximo total (RS)
1.	72002	SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 17 A 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 HP, COM OPERADOR.	600	HORA	509,96	305.976,00
2.	72003	SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR.	700	HORA	508,54	355.978,00
3.	72004	SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	1100	HORA	618,62	680.482,00
4.	72005	SERVIÇOS COM MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 3.000 KG, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 3,00 M, POTÊNCIA MÍNIMA DE 24 HP, COM OPERADOR.	700	HORA	227,57	159.299,00
5.	72006	SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL ENTRE 14.000 KG E 20.000 KG, POTÊNCIA ENTRE 150 HP E 220 HP	700	HORA	494,50	346.150,00
6.	72007	SERVIÇOS COM CAMINHÃO TOCO BASCULANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRACÇÃO 4x2, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 6 m³, POTÊNCIA ENTRE 150 HP E 220 HP, COM MOTORISTA.	500	HORA	224,15	112.075,00
7.	72008	SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRACÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.	850	HORA	263,18	223.703,00
8.	72009	SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRACÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR.	1000	HORA	304,43	304.430,00
9.	72010	SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS PESO OPERACIONAL ENTRE 10.000 KG E 13.000 KG, POTÊNCIA ENTRE 100 HP E 150 HP, COM OPERADOR.	1700	HORA	407,58	692.886,00
10.	72011	SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR.	850	HORA	383,05	325.592,50
11.	72012	SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR.	850	HORA	357,42	303.807,00
12.	72013	SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR.	950	HORA	364,93	346.683,50
13.	72014	SERVIÇOS COM MINI CARREGADEIRA TIPO BOB-CAT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 2.240 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 45 HP, COM OPERADOR.	700	HORA	245,34	171.738,00
14.	72015	SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL ENTRE 6.500 KG E 9.000 KG, POTÊNCIA ENTRE 70 HP E 100 HP, COM OPERADOR.	750	HORA	270,08	202.560,00
15.	72016	SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR.	850	HORA	482,89	410.456,50
16.	72017	SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR.	900	HORA	460,16	414.144,00

Valor total da Contratação R\$ 5.356.960,50 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)



A indicação da utilização do procedimento de Credenciamento se dá em razão do disposto no art. 8º, § 2º, no art.27, § 4º e nos artigos 123 a 125, todos da LCM 14/22.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.  
**CNPJ:** 75.972.760/0001-60.

**CONTRATADOS:**

**NOME DO CREDOR:** A.A. COLUSSI & CIA LTDA  
**CNPJ:** 84.840.503/0001-65  
**ENDEREÇO:** LINHA ENGENHEIRO PINTO, S/N, ZONA RURAL, Capanema/ PR, CEP: 85762890,  
**CIDADE:** Capanema/PR  
**TELEFONE:** (46) 3552-1102 (fixo)  
**E-MAIL:** colussitictac01@gmail.com (comercial)  
**VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 1.177.366,60 (Um Milhão e Cento e Setenta e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

**NOME DO CREDOR:** FABIO ALEXANDRE GUERRA - ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA  
**CNPJ:** 41.815.947/0001-38  
**ENDEREÇO:** R PERNAMBUCO, 291, SANTA CRUZ, CASA, Capanema/ PR, CEP: 85760116,  
**CIDADE:** Capanema/PR  
**TELEFONE:** (46) 99923-0371 (fixo)  
**E-MAIL:** viniciuswguerra@gmail.com  
**VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 62.239,75 (Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

**NOME DO CREDOR:** FOLLMANN SERVICOS DE ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA  
**CNPJ:** 34.863.992/0001-00  
**ENDEREÇO:** AV RIO GRANDE DO SUL, 3078, SAO JOSE OPERARIO, SALA 03, Capanema/ PA, CEP: 85760000,  
**CIDADE:** Capanema/PA  
**TELEFONE:** (46) 99922-1699 (comercial)  
**E-MAIL:** follmannescavacoes@gmail.com  
**VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 96.587,35 (Noventa e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

**NOME DO CREDOR:** JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI  
**CNPJ:** 38.258.673/0001-19  
**ENDEREÇO:** R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 644, Centro, SALA 1, Capanema/ PR, CEP: 85760000,  
**CIDADE:** Capanema/PR  
**TELEFONE:** (46) 3552-1288 (fixo)  
**E-MAIL:** construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com  
**VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 924.240,93 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta Reais e Noventa e Três Centavos).

**NOME DO CREDOR:** M. BIGATON & CIA LTDA - ME  
**CNPJ:** 07.517.372/0001-39  
**ENDEREÇO:** R AIMORÉS, 1887, Centro, Capanema/ PR, CEP: 85760000,  
**CIDADE:** Capanema/PR  
**TELEFONE:** (46) 98801-1553 (comercial)  
**E-MAIL:** licitacaobigaton@gmail.com  
**VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 2.109.075,90 (Dois Milhões e Cento e Nove Mil e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

**NOME DO CREDOR:** MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS  
**CNPJ:** 38.194.085/0002-40  
**ENDEREÇO:** KM 54, S/N, ZONA RURAL, Capanema/ PR, CEP: 85760000,  
**CIDADE:** Capanema/PR  
**TELEFONE:** (46) 99975-4404 (comercial)  
**E-MAIL:** kolas2013@hotmail.com  
**VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 457.074,41 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos).

**NOME DO CREDOR:** REVAIL LIMBERGER ME  
**CNPJ:** 06.338.795/0001-29  
**ENDEREÇO:** R GUAIRACAS, 2249, SAO CRISTOVAO, Capanema/ PR, CEP: 85760076,  
**CIDADE:** Capanema/PR  
**TELEFONE:** (46) 99919-4292 (fixo)  
**E-MAIL:** revaillimberger@gmail.com  
**VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 245.450,60 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos).

**NOME DO CREDOR:** ROBERTO MEDEIROS  
**CNPJ:** 43.361.949/0001-20  
**ENDEREÇO:** R LARANJEIRA, 898, SAO JOSE OPERARIO, Capanema/ PR, CEP: 85760000,  
**CIDADE:** Capanema/PR  
**TELEFONE:** (46) 99911-5303 (celular)  
**E-MAIL:** marcieli.ruckert@gmail.com  
**VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 50.640,00 (Cinquenta Mil e Seiscentos e Quarenta Reais).

Município de Capanema PR, 02 de junho de 2026.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Pregoeira/Agente de Contratação*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº198/2026**

*Edital de Chamamento (Credenciamento) Nº 01/2026*

**Data da Assinatura:** 02/06/2026.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** A.A. COLUSSI & CIA LTDA

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 1.177.366,60 (Um Milhão e Cento e Setenta e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº199/2026**

*Edital de Chamamento (Credenciamento) Nº 01/2026*

**Data da Assinatura:** 02/06/2026.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** FABIO ALEXANDRE GUERRA - ESCAVACOES

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 62.239,75 (Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2026**

*Edital de Chamamento (Credenciamento) Nº 01/2026*

**Data da Assinatura:** 02/06/2026.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** FOLLMANN SERVICOS DE ESCAVACOES E TERRA-  
PLENAGEM LTDA

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A E-  
XECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA, COM ADOÇÃO  
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 96.587.35 (Noventa e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta e  
Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2026**

*Edital de Chamamento (Credenciamento) Nº 01/2026*

**Data da Assinatura:** 02/06/2026.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E  
CONSTRUÇÕES EIRELI

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A E-  
XECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA, COM ADOÇÃO  
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 924.240.93 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil e Duzen-  
tos e Quarenta Reais e Noventa e Três Centavos)

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2026**

*Edital de Chamamento (Credenciamento) Nº 01/2026*

**Data da Assinatura:** 02/06/2026.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** M. BIGATON & CIA LTDA - ME

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A E-  
XECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA, COM ADOÇÃO  
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 2.109,075.90 (Dois Milhões e Cento e Nove Mil e Setenta  
e Cinco Reais e Noventa Centavos)

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2026**

*Edital de Chamamento (Credenciamento) Nº 01/2026*

**Data da Assinatura:** 02/06/2026.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A E-  
XECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA, COM ADOÇÃO  
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 457.074.41 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e  
Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos)

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2026**

*Edital de Chamamento (Credenciamento) Nº 01/2026*

**Data da Assinatura:** 02/06/2026.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** REVAİL LIMBERGER ME

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A E-  
XECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA, COM ADOÇÃO  
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 245.450.60 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Quatro-  
centos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2026**

*Edital de Chamamento (Credenciamento) Nº 01/2026*

**Data da Assinatura:** 02/06/2026.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** ROBERTO MEDEIROS

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A E-  
XECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA, COM ADOÇÃO  
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 50.640.00 (Cinquenta Mil e Seiscentos e Quarenta Reais)

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que  
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2026.

**Tipo de Julgamento:** Menor preço Por Item .

**Modo de Disputa:** Aberto

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS/  
DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026, COM ADOÇÃO  
DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor:** R\$ R\$ 617.859,00 (Seiscentos e dezessete mil, oitocentos e  
cinquenta e nove reais).

**Abertura das propostas:** 08:00 Horas do dia 17/06/2026.

**Local:** <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais infor-  
mações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públi-  
cas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Virioto  
Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site  
[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 02/06/2026.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira*

## DECRETOS

**DECRETO Nº 8.083, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.124.363,92.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945,  
de 18 de novembro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março  
de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor  
de R\$ 1.124.363,92 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e trezentos  
e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme classificação  
funcional programática abaixo:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
	07.001	Gabinete do Secretário	
	12.361.8.2.23	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário - SEMEC	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Table with columns for code, description, and value. Includes items like 'Recursos Ordinários (Livres)', 'Centros Municipais de Educação Infantil', and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.124.363,92

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior...

Table with columns for description and value. Includes 'REMUNERAÇÃO DEPOSITO BANCÁRIO RECURSOS SAÚDE' and 'REPASSA SECID CV 857/2025 VEICULO CONS.TUTELAR'.

Table with columns for description and value. Includes 'Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC', 'Gabinete do Secretário', and 'SERVIÇOS DE CONSULTORIA'.

Table with columns for description, source, and value. Includes 'Natureza da despesa', 'Fonte de recurso', and 'Valor em R\$'.

Table with columns for source and value. Includes 'Fonte' and 'Anulação'.

Table with columns for code, source, description, and value. Includes 'Repessa SESA Transporte Sanitário Res 937/2025 Ambulancia' and 'Bloco Investim Rede Serv Públ Saúde-Cta Única ESTADO-Cta 33428-6'.

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.089, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 350.000,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945, de 18 de novembro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

Table with columns for supplement code, description, and value. Includes 'Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC', 'Departamento de Cultura', and 'SUBVENÇÕES SOCIAIS'.

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 350.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior...

Table with columns for description and value. Includes 'Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC', 'Centros Municipais de Educação Infantil', and 'SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA'.

Table with columns for source and value. Includes 'Anulação'.



Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor em R\$
07.005.12.365.9.2.28	3.3.90.36.00.00	00104	30.000,00
07.006.12.361.8.2.159	3.3.90.30.00.00	00107	100.000,00
07.006.12.361.8.2.159	3.3.90.39.00.00	00107	70.000,00
07.006.12.361.8.2.159	3.3.90.40.00.00	00107	20.000,00
TOTAL			220.000,00

Fonte	Código Despesa	Fonte	Descrição	Valor
1800	00000	00000	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
TOTAL				130.000,00

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

Neivor Kessler  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.092, DE 22 DE MAIO DE 2026

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.236.000,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945, de 18 de novembro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.236.000,00 (um milhão e duzentos e trinta e seis mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

Suplementar	Descrição	Valor
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
07.003	Departamento de Cultura	
13.392.17.2.33	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1800	0000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
07.006	Escolas Municipais	
12.361.8.2.159	Manutenção Ensino Fundamental - Escolas Municipais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2910	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9	11.000,00
SUBTOTAL		36.000,00
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE FMS	
09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	
10.301.12.2.340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4496	0454 Incremento PAP Custeio EMENDA INDIVIDUAL Prop 36000747373/2026-00	200.000,00
4497	0457 Incremento PAP Custeio Comissão Prop. 36000782144/2026-00	50.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4511	0456 Incremento PAP Custeio EMENDA INDIVIDUAL Prop 36000747373/2026-00	400.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4567	0457 Incremento PAP Custeio Comissão Prop. 36000782144/2026-00	50.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
4601	0455 Incremento PAP Custeio EMENDA COMISSÃO Prop.36000772464/2026-00	170.000,00
10.301.12.2.344	Manutenção das Ações com Consórcio Intermunicipal e Estadual - Atenção Básica	
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4751	0456 Incremento PAP Custeio EMENDA INDIVIDUAL Prop 36000747373/2026-00	100.000,00
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4761	0457 Incremento PAP Custeio Comissão Prop. 36000782144/2026-00	200.000,00
SUBTOTAL		1.170.000,00
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	
12.004	Fundo Municipal do Turismo	
23.333.16.2.164	Manutenção das Atividades da Divisão de Turismo e Uso Público	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8330	0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
SUBTOTAL		30.000,00
TOTAL		1.236.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 1.236.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Ba-

lanço Patrimonial do exercício anterior, do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Conta da receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	FNS CUSTEIO PAP EMENDA INDIVIDUAL PROP.36000747373/2026-00	200000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00.00	FNS CUSTEIO PAP EMENDA COMISSÃO PROP. 36000772464/2026-00	170000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00.00	FNS CUSTEIO PAP EMENDA INDIVIDUAL PROP.36000747373/2026-00	500000,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00.00	FNS CUSTEIO PAP EMENDA BANCADA PROP.36000782144/2026-00	300000,00
TOTAL		1.170.000,00

Anulação	Códigos	Descrição	Valor
07	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
07.006	07.006	Escolas Municipais	
12.361.8.2.159	12.361.8.2.159	Manutenção Ensino Fundamental - Escolas Municipais	
3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2970	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9		11.000,00
SUBTOTAL			11.000,00
TOTAL			11.000,00

Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor em R\$
07.006.12.361.8.2.159	3.3.90.36.00.00	00103	11.000,00
TOTAL			11.000,00

Fonte	Código Despesa	Fonte	Descrição	Valor
8330	00000	00000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
1800	00000	00000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
TOTAL				55.000,00

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

Neivor Kessler  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.097, DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 3.350.000,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945, de 18 de novembro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 3.350.000,00 (três milhões e trezentos e cinquenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

Suplementar	Descrição	Valor
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
07.005	Centros Municipais de Educação Infantil	
12.365.9.1.18	Construção, Ampliação, Reforma e Revitalização da Rede de Atendimento dos CMEIs	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2441	0607 Operação de Crédito Fomento Paraná - Escola, Creche, Ginásio e Ponte	900.000,00
07.006	Escolas Municipais	
12.361.8.1.15	Construção, Ampliação, Reforma e Revitalização da Rede de Atendimento das Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2781	0607 Operação de Crédito Fomento Paraná - Escola, Creche, Ginásio e Ponte	900.000,00
SUBTOTAL		1.800.000,00
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	
10.002	Departamento de Associativismo Agroindustrial	
20.606.19.1.358	Ações do Programa Caminhos da Produção	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
6211	0607 Operação de Crédito Fomento Paraná - Escola, Creche, Ginásio e Ponte	775.000,00
SUBTOTAL		775.000,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	



15.002	Departamento de Esportes	
27.812.15.1.385	Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
9305.0607	Operação de Crédito Fomento Paraná - Escola, Creche, Ginásio e Ponte	775.000,00
	SUBTOTAL	775.000,00
	TOTAL	3.350.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 3.350.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do próprio orçamento municipal, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, sendo para este as receitas de Operação de Créditos junto à Agência de Fomento do Paraná S.A. autorizadas pela Lei Municipal nº 1964 de 05 de maio de 2026 e Lei de Crédito Adicional Especial nº 1.966 de 25 de maio de 2026.

Conta da receita:		
Receita	Descrição	Valor
2.1.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	Receita Operação de Crédito Fomento-PR - Escola, Creche, Ginásio e Ponte	R\$ 3.350.000,00
	TOTAL	R\$ 3.350.000,00

**Art. 3º** Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

**Neivor Kessler**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.098, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 913.772,77.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945, de 18 de novembro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 913.772,77 (novecentos e treze mil e setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Especial	Códigos	Descrição	Valor
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
	07.005	Centros Municipais de Educação Infantil	
	12.365.9.2.415	Fomento à Criação de Matrículas em Tempo Integral - FUNDEB 4%	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	2726.0101	Fundeb 60% - Cta 19144-2	650.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	2727.0101	Fundeb 60% - Cta 19144-2	200.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	2728.0101	Fundeb 60% - Cta 19144-2	30.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	2729.0101	Fundeb 60% - Cta 19144-2	20.000,00
		SUBTOTAL	900.000,00
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	
	11.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema	
	8.243.11.6.368	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	7615.0943	Deliberação 78/22-CEDCA-PR/Inc.Higiene Intima-Cta 34218-1	13.772,77
		SUBTOTAL	13.772,77
		TOTAL	913.772,77

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 913.772,77**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o

artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Anulação	Códigos	Descrição	Valor
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
	07.005	Centros Municipais de Educação Infantil	
	12.365.9.2.28	Centros Municipais de Educação Infantil-Creche	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	2470.0101	Fundeb 60% - Cta 19144-2	400.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	2490.0101	Fundeb 60% - Cta 19144-2	100.000,00
	07.006	Escolas Municipais	
	12.361.8.2.159	Manutenção Ensino Fundamental - Escolas Municipais	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	2810.0101	Fundeb 60% - Cta 19144-2	300.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	2830.0101	Fundeb 60% - Cta 19144-2	100.000,00
		SUBTOTAL	900.000,00
		TOTAL	900.000,00

Anulação	Códigos	Descrição	Valor
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
	07.006	Escolas Municipais	
	12.361.8.2.159	Manutenção Ensino Fundamental - Escolas Municipais	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	2970.0103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9	11.000,00
		SUBTOTAL	11.000,00
		TOTAL	11.000,00

Anulação	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor em R\$
	07.005.12.365.9.2.28	3.1.90.11.00.00	00101	400.000,00
	07.005.12.365.9.2.28	3.1.90.13.00.00	00101	100.000,00
	07.006.12.361.8.2.159	3.1.90.11.00.00	00101	300.000,00
	07.006.12.361.8.2.159	3.1.90.13.00.00	00101	100.000,00
		TOTAL		900.000,00

Fonte	Código Despesa	Fonte	Descrição	Valor
	7615	00943	Deliberação 78/22-CEDCA-PR/Inc.Higiene Intima-Cta 34218-1	13.772,77
		TOTAL	13.772,77	

**Art. 3º** Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

**Neivor Kessler**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 9.215, DE 1º DE JUNHO DE 2026.**

*Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva, Delesia Pasioka Peripolli.*

A Secretária Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública efetiva Delesia Pasioka Peripolli nomeada no cargo de Atendente de Creche pelo Decreto nº 2.702/1997. O período de licença será a partir do dia 1º de junho de 2026 até 30 de junho de 2026.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia de junho de 2026.

**Thaismara Andressa Machado Panazzolo**  
*Secretária Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº 9.217, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

*Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) em em 75% (setenta e cinco por cento), ao Servidor Celso Antônio Backes, ocupante no Cargo de Mestre de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras de Capanema/PR – SEMOB e da outras providências*

O Secretário Municipal de Viação e Obras de Capanema/PR - SEMOB, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a autorização do Chefe do Poder Executivo no Processo nº 805/2026;  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70-B a 70-E da Lei Municipal nº 877/2001 e no Decreto nº 7.311/2023;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a dedicação exclusiva do servidor ocupante de cargo essencial para a execução dos serviços desta Secretaria;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Concede ao Servidor Celso Antônio Backes, matrícula nº 1700-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mestre de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras de Capanema/PR – SEMOB, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE).

**Art. 2º** As razões para a concessão da Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) em 75% (setenta e cinco por cento) estão exaradas no anexo único desta Portaria.

I - A essencialidade e a complexidade das atribuições do cargo de Mestre de Obras, que atua como responsável técnico em campo por todas as obras e serviços de manutenção da infraestrutura do Município, exigindo disponibilidade permanente para a solução de problemas e resposta a emergências, o que se mostra incompatível com o exercício de qualquer outra atividade.

**Art. 3º** O percentual da TIDE fica fixado em 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, conforme justificativa constante no Processo nº 805/2026 e nos termos do art. 3º, § 1º, Inciso III do Decreto nº 7.311/2023.

**Art. 4º** A rotina de trabalho em regime de TIDE obriga o servidor a:  
I - Estar à disposição da Secretaria sempre que a necessidade do serviço o exigir, inclusive fora do horário de expediente regular, em dias úteis, feriados ou pontos facultativos;  
II - Supervisionar e fiscalizar as frentes de serviço de obras, pavimentação, saneamento e manutenção de prédios e vias públicas;  
III - Gerenciar equipes de trabalho, distribuir tarefas e controlar a assiduidade e produtividade;  
IV - Controlar o uso e a guarda de materiais, ferramentas e equipamentos sob sua responsabilidade;  
V - Apresentar relatórios periódicos de avanço das obras e serviços.

**Art. 5º** A TIDE poderá ser interrompida ou cancelada a qualquer tempo, por conveniência da Administração ou pelo não cumprimento das condições estabelecidas, nos termos dos artigos 12 a 16 do Decreto nº 7.311/2023.

**Art. 6º** O Servidor deverá assinar Termo de Compromisso, declarando ciência e concordância com as regras do regime de TIDE, em especial a vedação ao exercício de outra atividade remunerada e à percepção de horas extraordinárias.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 maio de 2026.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias de junho de 2026.

**Valdir Inácio Luft**  
*Secretário Municipal de Viação e Obras*

**PORTARIA Nº 9.218, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

*Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora pública efetiva Keila Cristina Sott de Siqueira*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a disposto no artigo 74-A, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora efetiva Keila Cristina Sott de Siqueira, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2421-1, nomeada pelo Decreto nº 5.192/2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, ao dia 02 junho de 2026.

**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*



# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)